



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 058/2015 ANO VI

Divulgação: terça-feira, 31 de março de 2015

Publicação: segunda-feira, 06 de abril de 2015

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Presidente

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Vice-Presidente

Juiz Fernando J. Armando Ribeiro
Corregedor

Frederico Braga Viana
Sec. Esp. Presidente (em exercício)

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Expedindo Título Declaratório:

- em favor do servidor **Aurisson Ferreira de Siqueira**, JME 0410-3, do direito ao acréscimo de 10% (dez por cento) aos seus vencimentos, **referente ao 3º (terceiro) quinquênio administrativo, nos termos do art. 112 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, incluído na Constituição do Estado de Minas Gerais pelo art. 4º da Emenda nº 57, de 15/07/2003, a partir de 05/10/2013, ficando sem efeito o Título Declaratório disponibilizado no DJMe de 06/08/2014, publicado em 07/08/2014.**

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, usando da competência prevista no art. 24, inciso XXXI, do Regimento Interno, Resolve conceder, nos termos do art. 7º, §1º, da Lei nº 10.593, de 07/01/92, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 11.617, de 04/10/94, alterada pelo art. 1º da Lei nº 13.467, de 12/01/00, e Resolução nº 36/2001 do TJMMG c/c arts. 22 e 23 da Resolução nº 367/2001-TJMG, **progressão funcional** aos servidores efetivos do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e das Secretarias de Juízo Militar de Minas Gerais, a seguir relacionados:

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE

OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJM-SG

Especialidade: OFICIAL JUDICIÁRIO

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
CECÍLIA TEREZA GOMES C. DOS SANTOS	PJ-38	17/03/15

OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJM-GS

Especialidade: ASSISTENTE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
MAURÍCIO DE CAMPOS PRADO	PJ-38	24/03/15

SECRETARIAS DE JUÍZO MILITAR

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE

OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJMA-SG

Especialidade: OFICIAL JUDICIÁRIO

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
RAQUEL DE OLIVEIRA COSTA SILVA	PJ-37	29/03/15
PRISCILLA SALVIANO GONTIJO SILVA	PJ-37	29/03/15
LEONARDO LUIZ DO PRADO	PJ-37	29/03/15
MARCO AURÉLIO PAULON CAMPOS	PJ-37	29/03/15

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, usando da competência prevista no art. 24, inciso XXXI, do Regimento Interno, Resolve conceder, nos termos do art. 7º, §1º, da Lei nº 10.593, de 07/01/92, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 11.617, de 04/10/94, alterada pelo art. 1º da Lei nº 13.467, de 12/01/00, e Resolução nº 36/2001 do TJMMG c/c arts. 24 a 26 da Resolução nº 367/2001-TJMG, **promoção horizontal**, aos servidores efetivos do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais, a seguir relacionados:

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE

OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJM-SG

Especialidade: OFICIAL JUDICIÁRIO

NOME

CECÍLIA TEREZA GOMES C. DOS SANTOS

PADRÃO

PJ-40

A PARTIR DE

17/03/15

OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJM-GS

Especialidade: ASSISTENTE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA

NOME

MAURÍCIO DE CAMPOS PRADO

PADRÃO

PJ-40

A PARTIR DE

24/03/15

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário em exercício: Gustavo Waller Teobaldo

TRIBUNAL PLENO

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

AÇÃO RESCISÓRIA

Processo n. 000133-02.2015.9.13.0000

Referência: Processo n. 0006075-20.2012.9.13.0000

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Autor: Willian Andrade de Oliveira

Advogado: Luiz Antônio Novais de Oliveira Júnior (OAB/MG 131560)

Réu: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Vista ao Ministério Público de Minas Gerais para manifestação no Recurso especial e no Recurso extraordinário, interpostos por William Andrade de Oliveira.

AÇÃO RESCISÓRIA

Processo n. 0000603-33.2015.9.13.0000

Referência: Processo n. 0003210-89.2010.9.13.0001

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Autor: Marcos Antônio Martins

Advogado(s): Bruno Lobo Oliveira (OAB/MG 074680) e outro(s)

Réu: Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: indeferida a inicial, por entender que não está configurada a hipótese de cabimento prevista no art. 485, V, do Código de Processo Civil.

PRESIDÊNCIA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0003003-85.2013.9.13.0001

Agravante: Rodrigo Baêta Andrade Almeida

Advogado: Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 085662)

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

SÚMULA DO DESPACHO: mantida a decisão agravada. Recebido o presente Agravo em Recurso Especial que deverá subir à consideração do excelso Superior Tribunal de Justiça.

RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0001844-07.2013.9.13.0002

Recorrente: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)
Recorrido: Roberto Carlos Pereira
Advogado: Vanderlei Neri Marins (OAB/MG 109673)

- Vista ao recorrido, para manifestação no Agravo em Recurso especial, interposto pelo Estado de Minas Gerais.

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
MATÉRIA CÍVEL

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0002673-85.2013.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Embargante: Ronaldo Antônio dos Santos
Advogado: Francisco José Vilas Bôas Neto (OAB/MG 107966)
Embargado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento aos presentes embargos, nos termos do art. 557 do CPC, para manter intacta a r. decisão embargada.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0010036-91.2011.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Embargante: Ivone Cesário de Campos Borges
Advogado(s): Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 050328)
Rafael Egg Nunes (OAB/MG 118395) e outros
Embargado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 056746)

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento aos presentes embargos, nos termos do art. 557 do CPC, para manter intacta a r. decisão embargada.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0001589-52.2013.9.13.0001
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Embargante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)
Embargado: Clayton Alves Vieira
Advogado(s): Wanderson Gomes de Oliveira (OAB/MG 092974) e outro(s)

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento aos presentes embargos, nos termos do art. 557 do CPC, para manter intacta a r. decisão embargada.

CORREGEDORIA

Portaria nº 20/2015-CJM

Designa magistrado e servidor para plantão judiciário, no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 29, XIX, e 31, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 64, de 22 de outubro de 2007, em pleno exercício do cargo,

Considerando os termos da Resolução n.º 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução n.º 84/2009, de 17 de dezembro de 2009, e

Considerando a necessidade de se colocar servidor à disposição do juiz plantonista durante plantão da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

Resolve:

Art. 1º Fica designado o Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar, **JOÃO LIBÉRIO DA CUNHA**, para atuar como plantonista nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no período **das 18 horas do dia 06/04/2015 às 8h do dia 13/04/2015**, tendo como telefone móvel para contato o de número **(31) 9956-2702**.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, fica designado o servidor Marcos Roberto Maciel - JME 0444-8.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 24 de março de 2015.

(a) *Juiz Fernando Armando Ribeiro*
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 1ª AJME
Marcelo Adriano Menacho dos Anjos

AVISO: A partir do dia **16 de dezembro de 2014**, as ações cíveis de rito do Procedimento Ordinário e respectivas Impugnações ao Valor da Causa **somente** serão ajuizadas por meio do Processo Judicial Eletrônico (PJe). Outras informações no link PJe, disponível em www.tjmmg.jus.br.

ÍNDICE POR ADVOGADOS

28024MG => 23; 31632MG => 26; 36268MG => 27; 37280MG => 16; 37285MG => 26; 37843MG => 8; 37884MG => 9; 40402MG => 8; 40673MG => 26; 40911MG => 9; 41143MG => 11; 41332MG => 23; 57887MG => 18; 59082MG => 10; 62105MG => 10, 16; 62112MG => 1; 63614MG => 1; 65420MG => 14; 74680MG => 21; 77819MG => 28; 78201MG => 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 22; 85662MG => 17; 86517MG => 19; 88642MG => 12; 91153MG => 8; 91462MG => 22; 96346MG => 7, 9; 97023MG => 10, 16; 98142MG => 13; 102307MG => 6; 102560MG => 10; 103540MG => 16; 106073MG => 14, 24, 28; 106114MG => 28; 106799MG => 12; 107122MG => 11; 107966MG => 2, 29; 109004MG => 8; 111515MG => 4, 12, 20; 112297MG => 10; 112330MG => 12, 25, 29; 113816MG => 23; 114617MG => 14; 115047MG => 12; 117207MG => 21; 121096MG => 5, 26; 124631MG => 15, 16, 28; 125961MG => 10, 16; 126667MG => 10, 16; 128941MG => 9; 132108MG => 11; 132967MG => 23; 134690MG => 12; 134718MG => 8; 134740MG => 5, 19, 26; 135409MG => 13; 136307MG => 19; 136746MG => 11; 137009MG => 18; 138756MG => 3; 139532MG => 8; 139849MG => 8; 142312MG => 5; 142627MG => 20; 143094MG => 19; 145316MG => 7; 145578MG => 11; 150219MG => 5, 26; 157829MG => 19;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0000252-28.2013.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Jose Ostaquio da Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao apelado/Estado de Minas Gerais para contrarrazões. Adv.: Carlos Antonio Pimenta, Claudia Amelia Nogueira de Andrade, Jerusa Drummond Brandao.

2 - 0000401-87.2014.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Thiago Warner Bernardes de Mendonca, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao autor para contrarrazões. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Jerusa Drummond Brandao.

3 - 0000436-47.2014.9.13.0001

Autor: Cb Sandro da Costa Evangelista, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao apelado/Estado de Minas Gerais para contrarrazões. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Mauro Lucio da Silva.

4 - 0000534-95.2015.9.13.0001

Impugnante: Estado de Minas Gerais, Impugnado: Sd 1ª CI Luiz Felipe do Amaral Nogueira Moura, => Vista ao impugnado, nos termos do art. 261, do CPC, da presente impugnação ao valor da causa, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Domingos Savio de Mendonca, Jerusa Drummond Brandao.

5 - 0002460-48.2014.9.13.0001

Autor: Cb Alfred Eustaquio Ferreira, Réu: Estado de Minas Gerais, => vista ao autor para impugnação à contestação. Adv.: Camilla Ayala Felisberto Silva, Jerusa Drummond Brandao, Luciana Stancioli Safe Zanforlin Pereira, Regina Lucia s. Safe z. Pereira, Samila Dutra Ferreira.

6 - 0002593-90.2014.9.13.0001

Autor: Cb Jeferson dos Santos Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao autor para, caso queira, impugnar a contestação. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Ruben de Arimateia Ribeiro.

7 - 0002649-26.2014.9.13.0001

Autor: Cb Sebastiao Martir Pereira, Réu: Estado de Minas Gerais, => vista ao autor para impugnação à contestação. Adv.: Daniel Igor Mendonca, Jerusa Drummond Brandao, Jorge Vieira da Rocha.

8 - 0002861-47.2014.9.13.0001

Autor: Cb Enio Marcio de Souza, Réu: Estado de Minas Gerais, => Considerando que a petição de contestação se encontra apócrifa, vista ao Estado de Minas Gerais para fins de direito. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos, Fabiana Coelho Simoes, Izabella Viana Antonini Guimaraes, Julio Cezar Goncalves Ricier, Natallia de Assis Lopes, Selma Pimenta Soares.

9 - 0005626-59.2012.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Gilmar Miguel de Oliveira, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao apelado/autor para contrarrazões. Adv.: Daniel Igor Mendonca, Islande Goncalves Vercosa, Jerusa Drummond Brandao, Jorge Vieira da Rocha Junior, Miguel Angelo dos Santos.

Autor: Sd 1ª CI Gilmar Miguel de Oliveira, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao apelado/autor para contrarrazões. Cumpra-se. Adv.: Daniel Igor Mendonca, Islande Goncalves Vercosa, Jerusa Drummond Brandao, Jorge Vieira da Rocha Junior, Miguel Angelo dos Santos.

10 - 0011963-98.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Lucas Ferreira de Paula, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Estado dos autos fora de Secretaria, pelo prazo de 10 (dez) dias. Adv.: Ana Paula Campos Sabino, Carla Mundim Amancio, Clarice Bassanezi Kurtz, Eliana Chaves Ulhoa, Jerusa Drummond Brandao, Rafael Godinho Nogueira, Stella Sant Ana Rodrigues, Victor Otavio Marques Amancio.

MATÉRIA CRIMINAL

11 - 0001008-37.2013.9.13.0001

Réu: Joao Ataiades de Araujo, Wilder Fabiano Alves da Costa, Ricardo Guimaraes da Silva, Alan Jose das Chagas, Denis Felicio Gomes => Vista à defesa da juntada, aos autos, da carta precatória da Comarca de Abaeté/MG. Adv.: Andre Luiz Alves Ferreira, Antonio Alves Ferreira, Guilherme Alves Ferreira e Oliveira, Gustavo Alves Ferreira e Oliveira, Luiz Mendes da Costa.

12 - 0001192-90.2013.9.13.0001

Réu: Josue de Oliveira Ripposati, Heli de Moraes Xavier, Luis Fabio Vieira, Antonio Henrique Godinho, Vinicius da Silva Matos Nunes, Edson Francisco Vieira Coelho, Ricardo Aguiar Souza, Gilvan Mendonca Camargos, Diego Pinheiro Maciel de Moura => Designado o dia 28 DE MAIO DE 2015, ÀS 13:30 HORAS, e o dia 29 DE MAIO DE 2015, ÀS 13:30 HORAS para as audiências de inquirição das testemunhas militares arroladas às fls. 2247 e 2249. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Antonio Damasio Soares, Bruno de Oliveira Franco, Domingos Savio de Mendonca, Raul Fernando Almada Cardoso, Rodrigo Otavio de Lara Resende.

13 - 0001284-68.2013.9.13.0001

Réu: Jefferson Souza do Amaral => A Carta Precatória expedida para a Comarca de Jaboticatubas/MG, distribuída sob o nº 0346.14.001831-5, designada audiência para o dia 16/04/2015, às 14:30 horas. Adv.: Francisco Jose de Almeida Beraldo Rigotti, Paulo Grazianne Alves Ferraz.

14 - 0001564-39.2013.9.13.0001

Réu: Adilson Andrade da Silva => A Carta Precatória expedida para a Comarca de Itabira/MG foi distribuída sob o nº 0033924-62.2015.8.13.0317 e designada audiência para o dia 09/04/2015, às 13:30 horas. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

Réu: Carlos Andre Crispim => A Carta Precatória expedida para a Comarca de Itabira/MG foi distribuída sob o nº 0033924-62.2015.8.13.0317 e designada audiência para o dia 09/04/2015, às 13:30 horas. Adv.: Rosangela Coelho das Dores.

Réu: Edilson Kehler Cadetti => A Carta Precatória expedida para a Comarca de Itabira/MG foi distribuída sob o nº 0033924-62.2015.8.13.0317 e designada audiência para o dia 09/04/2015, às 13:30 horas. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

15 - 0002044-17.2013.9.13.0001

Réu: Napoleao Lucio dos Santos => Vista à defesa para os fins do artigo 428 do CPPM. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

16 - 0004408-93.2012.9.13.0001

Réu: Edirlei Augusto Gontijo => Recebido o recurso de apelação interposto pela defesa às fls. 538, em seus legais efeitos, pois tempestivos. Determinada a abertura de vista para apresentação das razões de recurso. Adv.: Aline Rodrigues Saldanha, Ana Paula Campos Sabino, Edilson Fiuza Magalhaes, Eliana Chaves Ulhoa, Rafael Godinho Nogueira, Stella Sant Ana Rodrigues, Thiago Arantes Cunha.

17 - 0007056-46.2012.9.13.0001

Réu: Didio Soares Filho, Jesiel da Silva Santos => Recebido o recurso de apelação interposto pela defesa às fls. 346, em seus legais efeitos, pois tempestivos. Vista à defesa para apresentação das razões de recurso. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

18 - 0002009-20.2014.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Wanderson de Souza Leao, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Autor, para, no prazo de 20 (vinte) dias, apresentar as alegações finais na forma de Memorial, devendo estabelecer a correlação das suas alegações com as cópias xerográficas juntadas aos autos, pontualizando-as, adequadamente, e indicando as folhas. Frise-se que o Memorial não se presta tão somente para uma repetição das alegações, mas deve ser uma peça, embora não obrigatória, que proporcione uma melhor compreensão de todo o conteúdo dos autos, fazendo-se as necessárias e oportunas remissões às provas produzidas, com a indicação das folhas pertinentes. Isso facilita a análise dos autos para o magistrado decidir sobre o direito das partes. Adv.: Karine Campos Magalhaes, Leonardo Canabrava Turra.

MATÉRIA CRIMINAL

19 - 0001929-56.2014.9.13.0002

Réu: Carlos Magno da Silva => Audiência de Inquirição de Testemunha do MP designada para o dia 16/04/2015, às 15:00 horas. Adv.: Juliana Hissa Amorim de Oliveira, Khalil Figueiredo Abdalla.

Réu: Gesner Roberto Marques => Audiência de Inquirição de Testemunha do MP designada para o dia 16/04/2015, às 15:00 horas. Adv.: Adilson Vieira Pinto.

20 - 0002489-32.2013.9.13.0002

Réu: Vítima: Fernanda Ferreira da Silva => Audiência de interrogatório/SCP designada para o dia 13/04/2015, às 13:45 horas. Adv.: Marcela Pioli Pires.

Réu: Paulo Henrique Camargos Firme => Audiência Interrogatório/SCP designada para o dia 13/04/2015, às 13:45 horas. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

Réu: Paulo Henrique Camargos Firme, Anderson Souza Dias, Wesley Menon, Paulo Cesar Soares de Lima, Alessandro Rocha da Silva, Vítima: Fernanda Ferreira da Silva => Fica intimada a defesa para providenciar um CD ou DVD, para que o setor de informática providencie as cópias, no prazo de 03 (três) dias. Adv.: Domingos Savio de Mendonca, Marcela Pioli Pires.

21 - 0005788-51.2012.9.13.0002

Réu: Cassio Cleres de Oliveira => Extinta a punibilidade do acusado pelo término do cumprimento da suspensão condicional do processo. Determinado o arquivamento dos autos. Adv.: Bruno Lobo Oliveira, Murilo Luiz de Freitas Castro.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

22 - 0000971-67.2014.9.13.0003

Autor: Sd 1ª Cl Clever Maikez Marques, Réu: Estado de Minas Gerais, => Julgado procedente o pedido constante da petição inicial, anulando a sanção disciplinar aplicada, retornando o Autor ao estado anterior. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos, Jerusa Drummond Brandao.

MATÉRIA CRIMINAL

23 - 0000019-88.2014.9.13.0003

Flagranteado: Vitor Rodrigues => Vista à Defesa fora de cartório, conforme o requerido. Prazo: legal. Adv.: Aline Faria de Oliveira, Carla de Jesus Resende, Jacqueline Pantoja Neves, Matheus Pereira Lima.

24 - 0000484-63.2015.9.13.0003

Réu: Alair Nunes de Andrade => Vista à defesa da juntada de documentos de fls. 81 e seguintes. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

25 - 0000615-82.2008.9.13.0003 ou 34011

Réu: Luiz Carlos Conde Lopes => Audiência Admonitória designada para o dia 29/04/2015, às 15:30 horas na Comarca de Piranga/MG referente aos autos de execução nº 0001162-15.2014.9.13.0003. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

26 - 0000720-49.2014.9.13.0003

Réu: Ricardo Nascimento Souza => Vista à Defesa da juntada de Carta Precatória da Comarca de Carlos Chagas/MG. Adv.: Annelisa de Souza Mariano, Camilla Ayala Felisberto Silva, Gabriel Valadares Silva Lima Costa, Luciana Stancioli Safe Zanforlin Pereira, Paulo Henrique Souza Ribeiro, Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

27 - 0001716-47.2014.9.13.0003

Réu: Jose Roberto Nascimento => Vista à Defesa do despacho de folhas 197. Adv.: Paulo Roberto Fonseca Loureiro.

28 - 0001726-91.2014.9.13.0003

Réu: Celso Vieira Gomes => Audiência Interrogatório designada para o dia 23/04/2015, às 13:00 horas. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

29 - 0010902-02.2011.9.13.0003

Réu: Fabricio Peres => Vista à Defesa da decisão de fls. 280/281. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Francisco Jose Vilas Boas Neto.